

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 08

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 030, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SCHEYLA CRISTINA DE SOUZA BELMIRO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE: 1578948, CPF: 876.184.431-49, e, em seus impedimentos, a servidora **GLEYDS PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE: 1787234, CPF: 656.095.143-04 para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2007-MC, assinado em 4 de maio de 2007, processo nº 53000.015275/2007-99, firmado com a Empresa RADIOBRAS – Empresa Brasileira de Comunicação S/A, cujo objeto é a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, § 1º, inciso VII, da Portaria Ministerial n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e suas alterações posteriores e considerando o art. 91 da Lei n.º 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990 e ainda o que consta do Processo n.º 53000.007.156/2011-49, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **CLAUDIA SIMONE SOUZA**, Médico, classe A, padrão IV, matrícula n.º 1417651, a partir de 21/02/2011, pelo prazo de até três anos consecutivos.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.002158/2007-65**SERVIDOR(A):** WALTER DE OLIVEIRA**CARGO:** OPERADOR POSTAL B VI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de novembro de 2006, data do Laudo Médico.

a) Provento ( B VI )	R\$	264,10
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	R\$	52,50
c) Complemento Sal. Mínimo – Apos	R\$	85,90
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	560,00
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
f) GDPGTAS – MP 304/06, Art. 7	R\$	221,16
g) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
<b>TOTAL:</b>	R\$	1.246,66

A partir de abril de 2010, mês da integralização

a) Provento ( B VI )	R\$	1.236,63
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	R\$	185,49
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) GDPGTE Lei 11.784/2008	R\$	594,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	2.019,25

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

**Revisão**

*Marta Soares Bezerra Torquato*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br